



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 25/2022

REUNIÃO ORDINARIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS
- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO VINTE E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 24/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 15/12/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomaram a palavra os Senhores Vereadores do PSD, tendo questionado sobre:

- Falhas na iluminação do Pavilhão do Complexo Desportivo;
- Reparação do muro da subida do Cais de Vila do Porto;
- Possibilidade de visita conjunta às obras municipais.

Sobre estas questões, a Sra. Presidente informou que o executivo vai-se inteirar sobre eventuais falhas na iluminação do Pavilhão do Complexo Desportivo; que a reparação dos muros da

Reunião de 30.12.2022

subida do Cais é da responsabilidade de particulares, tendo-se já notificado os responsáveis para assumirem os custos da reparação; e finalmente, que a visita de todo o executivo às obras municipais pode ter início no dia 16/1/2023, data da próxima reunião de câmara.

Sobre a reparação do muro da subida do cais, o Vereador Rui Andrade reiterou a necessidade de a Autarquia diligenciar na sua rápida reparação. A Sra. Presidente contrapôs, afirmando que a autarquia está a proceder dentro do quadro legal.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E CENTRO ADMINISTRATIVO - IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO CLAUSTRO: Para efeitos de ratificação da câmara municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, presente o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara, em 16 de dezembro de 2022, referente à aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) da empreitada em apreço.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.

NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO – APROVAÇÃO: Presente para apreciação e eventual aprovação a Norma de Controlo Interno do Município de Vila do Porto, atualizada em função da adoção do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Norma de Controlo Interno e seus anexos.

Mais deliberou que, se proceda à divulgação da presente Norma de Controlo Interno nos termos previstos no seu artigo 12º.

IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - PEDIDO DE APOIO: Através do ofício n.º SP 15/2022, de 22/11/2022, vem o pároco de São Pedro solicitar um apoio monetário na ajuda à deslocação e inscrição de um grupo de jovens da freguesia nas Jornadas Mundiais da Juventude que se realizam em Lisboa, de 1 a 6 de agosto de 2023.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade incluir este assunto na ordem do dia da próxima reunião de câmara, de modo a reunir mais informações para melhor avaliar e decidir do apoio eventualmente a conceder.

ACERTO DE FATURAÇÃO N.º 21/2022: Presente requerimento n.º 21/2022datado de 24/11/2022 do utilizador com o código de consumidor n.º 53467 a solicitar o acerto de faturação referente ao(s) processamento(s) de julho/2022 e agosto 2022, devido a derrame oculto/avaria na Válvula que se encontra entre o bujão e o tanque bombagem.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 15/12/2022, confirma a ocorrência e informa do valor a reembolsar no montante de 65,38 euros.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE SGD N.º 6626/2022 – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, o pedido de apoio com o registo de entrada nestes serviços n.º 6626/2022 de 12/12/2022, no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro a este munícipe no montante global de 483,20 € (quatrocentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos) ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. Mais deliberou que, o processamento do apoio apenas ocorra em janeiro de 2023.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/12/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 1 083 017,80 € sendo de Operações Orçamentais 982 995,83 € e de Operações não Orçamentais de 100 021,97 €.

A Câmara tomou conhecimento.

ST & BA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, tendo comparecido o munícipe João Filipe Silva, o qual, teve a possibilidade de expor as seguintes preocupações e sugestões que, de forma resumida, se dá agora conta:

- Quebras na iluminação de Natal em Vila do Porto;
- Sugestão de se rever a circulação automóvel na Vila do Porto (junto à Escola Básica e Secundária, inclusive) e possivelmente adotar-se a circulação num só sentido em determinadas artérias, para melhorar a fluidez do transito;
- Facilitar o escoamento de águas pluviais na artéria principal de Vila do Porto evitando-se a concentração de água junto dos serviços e moradias e demais inconvenientes para transeuntes e moradores;
- Melhorar o nivelamento e a fixação das tampas de esgoto e grelhas de drenagem de águas pluviais por forma a deixarem de "bater", exemplificando com as que estão instaladas na Urbanização Ilha do Sol e na rua do Ginjal respetivamente, e que, por via da circulação rodoviária, acabam por provocar incomodo constante nos moradores;
- Sobre a recém-anunciada construção da Variante à Vila do Porto pelo Governo Regional, se a autarquia tem conhecimento do traçado.

Sobre as várias situações, pronunciou-se a Sra. Presidente esclarecendo sobre a iluminação de Natal que, por escassez de pessoal, a Autarquia não dispôs de piquete 24H que interviesse sempre que o temporizador desprogramava e que, por norma, a iluminação ficava ligada até às 23h. Recordou que, o ano passado, verificaram-se sim inúmeras avarias, estas da responsabilidade da EDA;

Sobre eventuais alterações ao sentido das vias de transito em Vila do Porto, reforçou que cabe à Comissão Municipal de Transito apreciar quaisquer recomendações neste domínio e que a Autarquia também tem propostas que quer ver analisadas em próxima reunião da Comissão; Quanto à concentração de águas pluviais em certas zonas do centro da Vila, informou que irá melhor avaliar o que se passa;

Sobre as tampas e grelhas de drenagem na aludida Urbanização e na rua do Ginjal, informou que já foram feitas várias tentativas de amenizar o incomodo e que vai continuar a estudar outras formas para que se resolva o problema de forma permanente;

Finalmente, sobre a construção da Variante, que a autarquia apenas tomou conhecimento do projeto aquando do pedido de parecer sobre o uso do solo, mas que não dispõe de mais informação.

STO BY

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram
15:22 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e
por mim, July July a secretariei.
Badaro Pereiro Torros radiin Claus
Maria mante.
Johnson for old for Benta
GRAGA PORAS